

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 301, 12 DE ABRIL DE 2018.

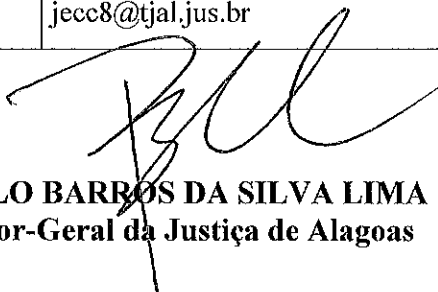
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 247, de 22 de março de 2018; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de ABRIL/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
ABRIL	21 e 22	Cível- Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas Telefone: 4009-3685/4009-3618/9111-7317 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel22@tjal.jus.br
	21 (Juizado do Torcedor) e 22	Criminal – Dr. Ricardo Jorge Cavalcante Lima Telefone: 4009-5700 Campus Universitário A C Simões – UFAL, BR 104 KM 97,6 - s/n – Tabuleiro dos Martins – 57072-970 jecc8@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 23 / 04 / 2018


(fls. 30-33)